



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 08/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 37 da Constituição Federal com a introdução que lhe deu a Emenda 19/98 do Princípio da Eficiência;

CONSIDERANDO, a existência de admissão e necessidade de avaliação de novos servidores públicos admitidos pelo primeiro Concurso Público realizado no ano de 2012, Resolução 003 de 03 de maio de 2012;

CONSIDERANDO, por fim, que a Constituição Federal obriga a instituição de Comissão Especial com o fito de avaliar os novos servidores.

Resolve:

Art.1º - Ficam designados para a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório os seguintes vereadores da Mesa Diretora desta Casa de Leis: **Genilson Faria, Virley Figueira e Inácio Martins Zanata** e presidida pelo primeiro para ano 2016.

Art. 2ª – Comporá também a comissão de que trata o art. 1º a Diretora Geral **Ana Lucia da Costa Moreira Campos**;

Art. 3º - A Secretaria desta Casa tomará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 04 de Janeiro de 2016.

JAIRO BARBOSA ALVES PEREIRA
Presidente